

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO

LEI 042/98

15 DE JUNHO DE 1.998

Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional com vista a Implantação do Fundo de Municipal de Saúde e da outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Parecis no uso de suas atribuições Legais e com base na Lei 4.320/64 em seus Art. 40, 41, 42, e 43 Faz saber que a câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte:

LEI.

Art. 1 Fica Aberto Credito Adicional Especial no orçamento anual do exercício de 1.998, com vista a Implantação do Fundo Municipal de Saúde – FNS., Para cobrir as despesas com a financiamento Geral das atividades da Fundo Municipal de Saúde na seguinte Dotação e Valor.

00 0800 – Fundo municipal de Saúde	
08 01 - Gabinete Secretario Divisão de Administração Geral	
08 01 13 - Saúde e Saneamento	
08.01.13.07 – Administração	
08.01.13.07.021 – Administração Geral	
08.02.13.75.021.2068 – Manutenção das Ativ. Da Secret. Munic. de Saúde	
31.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	54.000,00
31.11.02 – Diárias.....	8.000,00
31.13.00 – Encargos Patrimoniais.....	21.000,00
32.53.00 – Salário Família.....	5.000,00
31.20.00 – Material de Consumo.....	5.000,00
31.32.00 – Outros Serviços e Encargos.....	1.560,00
41.20.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.600,00
41.10.00 – Obras e Instalações.....	1.000,00

08.02 - Divisão de Administração Geral
08.02.13 – Saúde e Saneamento
08.02.13.75 – Saúde
08.02.13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária
08.02.13.75.428 – 2069 Manutenção do Sistema Único de Saúde

3120-00 material de Consumo.....14.599,00
3132-00 Outros Serviços e Encargos.....27.000,00
4120-00 Equipamentos e Material de Consumo.....2.785,00

08.02.13.75.428.2070 – Manutenção do PACS

3111-01 Vencimentos e Vantagens Fixas.....23.280,00
3113-00 Obrigações Patrimoniais.....20.000,00
3120-00 Material de Consumo.....29.000,00

08.02.13.75.428.1065 – Const. Reforma Ampl. Impl. Do Saneamento.
Munic. Aquis. Equip. p/U.M.S. e postos de Saúde.

3132-00 – Outros Serviços e Encargos.....950,00
3120-00 – Material de Consumo.....3.000,00
4120-00 – Equipamentos e Material Permanente.....1.500,00
4110-00 – Obras e Instalações..... 950,00

TOTAL.....224.224,00

Art. 2 O credito Aberto no Artigo anterior correrá por conta dos recursos das AIHS e Transferências do S I A / SUS e o PACS, sendo anulado parcialmente as dotações Orçamentárias.

05.01.13.07.021.2024 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

31.11.01 Vencimentos e vantagens Fixas 54.000,00
31.11.02 Diárias 8.000,00
31.13.00 Obrigações Patrimoniais 26.000,00
31.20.00 Material de Consumo 8.000,00
31.32.00 Outros Serviços e Encargos 1.560,00
41.10.00 Obras e Instalações 1.000,00
41.20.00 Equipamentos e Material Permanente 5.600,00

05.02.13.75.428.2065 Manutenção do PACS

31.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas 23.280,00
31.20.00 Material de Consumo 20.000,00
41.20.00 Equipamentos e Material Permanente. 29.000,00

05 02.13.75.428.2028 – manutenção do sistema único de saúde	
31.11.01 – Vencimentos e vantagens fixas.....	5.000,00
31.13.00 - Obrigações Patrimoniais.....	2.000,00
31.20.00 – Material de Consumo.....	7.599,00
31.32.00 - Outros serviços e encargos	27.000,00
41.20.00 – Equipamentos e Material de Consumo.....	2.785,00
05.02.13.75.428.2063 – Consorcio com Mun. Vizinhos p/Prof. De Saúde	
31.20.00 – Material de Consumo.....	1.500,00
31.32.00 – Outros Serviços e Encargos.....	950,00
41.20.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	950,00
TOTAL.....	224.224,00

ART. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Parecis RO 15 de Junho de 1.998


 DIRCEU DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL